

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de playgrounds para crianças, confeccionados em madeira, a serem instalados na zona urbana e rural do Município de Alfenas.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de playgrounds em madeira destinados à instalação em espaços públicos da zona urbana e rural de Alfenas. Os equipamentos visam ampliar o acesso de crianças a espaços de lazer seguros e de qualidade, promovendo o desenvolvimento físico, motor e social, além de fortalecer a convivência comunitária e a valorização dos espaços públicos tanto na área urbana quanto nas comunidades rurais do município.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Zona urbana e rural do Município de Alfenas/MG em locais definidos pela prefeitura.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação do acesso de crianças a espaços de lazer seguros e de qualidade; promoção do desenvolvimento físico, motor e social infantil; fortalecimento da convivência comunitária; valorização dos espaços públicos na zona urbana e rural.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 300 crianças

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 Assinado digitalmente por MARCIO FERNANDO COSTA: 00406931631 MF - Cx - MARCIO FERNANDO COSTA-00406931631 C MF - O - CPF-Brasil OU - Secretário da Receita Federal CPF-Brasil - RFB RFB e-CPF A1 AC ONLINE RFB v5.140 SAFE CERT. Proveniência: 3932896000175 Data: 2026.07.22 14:42:32 -03'00'